



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 25/05/2020
Francisco Neto Dias
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

REQUERIMENTO N° 0025/2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Neto Dias
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO ATENDENDO AS NORMAS AMBIENTAIS.**

Sabemos que um dos grandes desafios dos municípios, atualmente, é o manejo e destinação dos resíduos sólidos produzidos por suas respectivas populações. O desenvolvimento sustentável é uma das grandes metas da gestão pública e está cada vez mais atrelada às boas práticas no âmbito da municipalidade.

Em Abreulândia, considerando a inexistência de aterro sanitário, urgente que providências sejam tomadas quanto a atual situação do lixão, eis que esta antiga demanda tem sido cobrada pela comunidade, principalmente por chacareiros que residem próximo ao local que atualmente tem sido destinado para essa finalidade

Nesse sentido, considerando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 25 dias de MAIO de 2020

Carlinho D. de Souza
CARLINHO DIAS DE SOUZA (PT)
Vereador